



O PRINCÍPIO DA INAFSTABILIDADE DA JURISDIÇÃO

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
João Carlos Dos Santos Pires

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O princípio da inafastabilidade da jurisdição, consagrado no ordenamento jurídico brasileiro, é um dos pilares do sistema jurídico brasileiro, consagrado no Inciso XXXV do Art. 5º da CF/88. É fundamental para assegurar o acesso à justiça e a proteção dos direitos individuais dos cidadãos, ou seja, esse princípio estabelece que o Estado não pode negar aos cidadãos o acesso ao Poder Judiciário para a apreciação de lesões ou ameaças a direitos. Isso significa que qualquer lesão ou ameaça a direito tem o direito de ser submetida à apreciação do Judiciário, sem exclusão prévia por lei ou outro dispositivo normativo. Este artigo explora a relevância desse princípio, especialmente à luz do Inciso XXXV do Art. 5º da CF/88, destacando sua natureza como norma de eficácia contida.

Objetivo

O objetivo deste artigo é analisar como o Inciso XXXV do Artigo 5º da Constituição Federal/88 reforça o princípio da inafastabilidade da jurisdição, garantindo a efetividade dos direitos individuais dos cidadãos perante o sistema jurídico brasileiro.

Material e Métodos

Para alcançar este objetivo, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e jurisprudencial sobre o tema. Foram consultadas fontes legais, doutrinárias e jurisprudenciais relevantes, visando a compreensão aprofundada do princípio da inafastabilidade da jurisdição e sua relação com o inciso XXXV do Art. 5º da CF/88. O reconhecimento dessas exceções é fundamental para equilibrar o princípio da inafastabilidade da jurisdição com outros interesses constitucionais, garantindo a harmonia do sistema jurídico.

Resultados e Discussão

O princípio da inafastabilidade da jurisdição, consagrado no Inciso XXXV do Artigo 5º da Constituição Federal/88, estabelece que "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito". Isso significa que todos têm o direito de buscar a tutela do Estado para a defesa de seus interesses, independentemente de qualquer restrição legal. Esse princípio é essencial para a proteção dos direitos individuais, permitindo que os cidadãos tenham acesso à justiça de forma plena e igualitária.

O Inciso XXXV da CF/88 é classificado como norma de eficácia contida porque sua aplicação pode ser restringida



3ª MOSTRA CIENTÍFICA





por leis infraconstitucionais, desde que respeitados os limites constitucionais. Isso significa que, embora garantida o acesso à justiça de forma ampla, sua efetividade pode ser relativizada em determinadas situações, de acordo com o interesse público e outros princípios constitucionais.

Conclusão

Em síntese, o Inciso XXXV do Artigo 5º da CF/88, reforça o princípio da inafastabilidade da jurisdição, que é essencial para garantir os direitos individuais e a aplicação efetiva da justiça no país. Apesar de ser uma norma de eficácia contida, sua importância na proteção dos direitos fundamentais é inegável, pois viabiliza o acesso dos cidadãos à tutela jurisdicional, contribuindo para a efetivação do Estado Democrático de Direito.

Referências

Castilho, M. J. DaI Porto, Caixeta, R. R. UnB, 2014.
Ambar, Jeanne - Princípio da inafastabilidade da jurisdição.

3^A MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera